

Diário Oficial Poder Executivo Seção I

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 72 – DOE – 16/04/21 - seção 1 – p.41

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital de Transplantes "Dr. Euryclides de Jesus Zerbin" - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin

CNPJ nº 61.699.567/0204-89

Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais	
Ativo	2020	2019	2020
Ativo Circulante	176.488.287,55	199.407.431,76	187.750.163,28
Caixa e Equivalentes de Caixa (3.1)	901.824,04	568.865,79	6.732.235,37
Bancos conta Movimento	1.655,34	2.328,99	1.883.574,98
Aplicações Financeiras (3.2)	900.186,70	566.536,00	40.925,91
Contas a Receber (3.3)	303.667.205,47	190.373.032,83	449.846,89
Valores a Receber (3.3.1)	164.483.069,37	189.719.098,80	5.251.111,83
Secretaria Estado Saúde São Paulo - Afiliadas	151.382.001,00	168.180.000,00	1.315.916,75
Valores em Negociação	13.121.068,37	21.539.038,80	9.019.380,08
Outros Créditos Saúde (3.4)	1.015.278,41	653.154,03	721.064,44
Adiantamentos Fornecedor (3.4.1)	263.959,98	82.864,02	3.383,20
Antecipação de Férias (3.4.2)	612.464,09	425.189,36	43.824,69
Depósito Judicial (3.4.3)	50.142,00	44.172,00	403.557,90
Outros créditos (3.4.4)	88.72,34	100.528,65	3.295.866,56
Despesas Antecipadas Saúde (3.5)	1.797,12	225.796,86	12.038,31
Prêmios de Seguros a Vencer	1.442,12	35.690,35	15.928,00
Outras Despesas Antecipadas a Vencer	355,00	190.106,51	3.383,20
Estoque Saúde (3.6)	10.096.298,61	8.239.674,28	157.928,00
Materiais utilizados no Setor de Farmácia - Saúde	1.805.894,16	1.838.297,73	3.383,20
Materiais de Armazenamento - Saúde	3.228.833,96	3.813.737,71	151.295.950,37
Operações em Materiais de Terceiros - Saúde (3.7)	4.891.387,95	2.421.027,19	40.925,91
Emprestimos de Materiais a Terceiros	158.376,30	130.532,00	6.087.529,15
Ativo Não Circulante	501.746.220,22	696.529.497,25	497.843.838,20
Realizável a Longo Prazo	490.525.000,00	684.265.704,96	358.1.925,43
Valores a Receber (3.8)	3.902.382,02	4.429.112,30	26.363.087,23
Imobilizado - Bens Próprios	5.267.522,89	5.267.522,89	25.580.704,96
Imobilizado Próprio em Operação	11.984.940,77	638.210,50	490.525.000,00
Depreciações	7.274.082,48	7.768.285,51	1.068.366,64
Ativo Imobilizado Terceiros (3.9)	32.746.691,85	31.172.045,56	33.900,00
Imobilizado - Bens de Terceiros	(25.472.609,37)	(23.403.760,05)	158.824,77
Intangível de Terceiros	44.755,72	66.384,44	178.841,58
Ajuste Vida Útil Econômica	935.233,58	935.233,58	1.360.361,25
Intangível Terceiros	(890.477,86)	(898.839,10)	678.244.487,17
Total do Ativo	678.244.487,17	895.936.929,01	678.244.487,17
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado	
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais	dez/20	dez/20	dez/19
Fluxos de caixa das atividades operacionais	526.730,28	442.497,72	197.281.000,00
Depreciação e amortização	25.236.889,43	1.039.018,14	166.135.577,07
Ajuste na conta do Patrimônio Líquido	(8.416.870,43)	-	173.901.778,47
Variações nos ativos e passivos	193.378.580,58	(683.936.324,16)	30.946.573,64
(Aumento) Redução em contas a receber	224.001,74	(224.562,71)	1.5)
(Aumento) Redução em estoques	748.595,92	(80.222,47)	1.1) Provisão de despesas antecipadas
(Aumento) Redução em fornecedores	(3.749.076,35)	1.386.112,71	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais
(Aumento) Redução em operações em contas a pagar e provisões	208.383.209,92	702.087.686,28	1.3) Outras Receitas
(Aumento) Redução de Bens de Terceiros	(515.841,79)	(1.139.899,45)	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(182.883,54)	(1.315.169,06)	1.5) (1) Prov. Cred. Liquid Duvidosa/ Receitas anuladas E
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	(3.006.097,62)	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)
(1) Aquisições de imobilizado	-	-	60.537.222,73
(2) Adição de Bens de Terceiros	515.841,79	1.139.899,45	2.1) Custos das mercadorias utilizadas nas prestações d
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	515.841,79	(1.866.198,17)	34.861.670,68
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	332.958,25	(551.029,11)	21.863.536,23
Equivalentes de Caixa	568.865,79	1.119.894,90	861.716,53
Saldo inicial de Caixa e equivalente	901.824,04	568.865,79	2.950.299,29
Saldo final de Caixa e equivalente	901.824,04	568.865,79	136.217.275,72
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019			4 - Receitas
			526.730,28
			136.217.275,72
			136.217.275,72
			764.582,34
			764.582,34
			136.981.848,31
			136.981.848,31
			583.218,15
			1.203,44
			3.197.476,20
			30.946.573,64
			30.946.573,64

6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, a NBC TG 21 de novembro de 2019 da nova redação da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, NBC TG 26 (RS), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (RI) - Entidades sem Finalidade de Lucro e a que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e de as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucro.

2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - (NBC T.2.1): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2 - None Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin - Jd. Capangari, Luis Antônio, 2551 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01401-901 - CNPJ nº 61.699.567/0204-89. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pelo plano de contas e são adotadas todas as orientações baseadas nos números contábeis aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que detam origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgados aqueles os julgamos mais relevantes conforme estabelecido no ITG 2002 (RI) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de contas classificadas de forma contígua e ordenadas de modo previamente definido, não traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta corrente. Bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se em favor do contratante e não do SPDM.

Tipo de Aplicação Taxa % 31/12/2020

BBDF Brasil	95%	900.168,70
Total		900.168,70

a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das múltiplas patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (RC) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (RI) - Entidade sem finalidade de Lucro, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assessorias Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31/12/2020 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão n.º SPDOC 19899722019 de 03/12/2019 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizam o montante de R\$ 151.362.001,00 (Cento e cinquenta e um milhões, trezentos e sessenta e seis mil, e reais). **3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Por conta do modo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (RI) Entidade sem Finalidade de Lucro Item 7 e 27(d), para registrar valores que serão recebidos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento contábil

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966, 40.103, de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin, denominado (HTEZ), referência para as especialidades de Hematologia (Transplante de Medula Óssea), Nefrologia (Transplante Renal), Hepatologia (Transplante Hepático), Oftalmologia de Alta Complexidade (Transplante de Córnea) e especialidades como Neurologia (Epilepsia e Mal de Parkinson, Tumores de Hádise) e Urologia (Centro de Referência do Homen). Foi inaugurado em 25 de janeiro de 1954, o Hospital Brigadeiro - UGA pertencendo ao I.A.P.C. (Instituto de Aposentadoria e Previdenciário dos Comerciantes) até a fusão dos institutos de previdência, quando passou a ser administrado pelo INAMPS, para atendimento restrito a pacientes previdenciários. Em 1989 o Governo do Estado de São Paulo assumiu a gestão do hospital como integrante do SUS. Em janeiro de 2010 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), venceu o processo de convocação pública para o gerenciamento do hospital. Em sua terceira gestão, a SPDM firmou novo contrato de gestão n.º SPDOC 19899722019 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 03/12/2019 pelo prazo de 05 (cinco) anos, que teve início em 01/12/2019, com o objetivo de operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbin. O plano global do contrato de gestão foi de R\$ 840.900.000,00 (Oitocentos e quarenta milhões, e noventa mil reais). Totalizando em 2020, o repasse de R\$ 168.180.000,00 (cento e sessenta e oito milhões, cento e oitenta mil reais) para a entidade. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM usufruiu do conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº

► **continuação** de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução de contratos/convenções no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012 que represento um déficit operacional que a unidade gerencia pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou por reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 8.239.674,28 em milhões: quatrocentos e dez e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos, na conta 3.2.3.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2020 representa R\$ 263.959,98. **3.4.2 Antecipação de Férias:** A instituição efetua a antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo. Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono feriado em lot. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2020 o montante de R\$ 50.142,00. **3.4.4 Outros créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativo a pagamentos de encargos rescisórios, adiantamentos, e outros valores que não são usualmente utilizados no plano de contas da instituição. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerável suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2020 é de **R\$ 10.096.298,61**.

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens Próprios em 2020	
Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2020
5.267.322,89	5.267.322,89
Apar Equip Utens Med Odont Lab	5.267.322,89
Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2020
(838.210,59)	(838.210,59)
Depreciação Imobilizado Bens Próprios	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	

Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020	
Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2020
31.172.045,56	32.746.891,85
Apar Equip Utens Med Odont Lab	32.746.891,85
Equip Processamento de Dados	1.472.766,87
Mobiliário em Geral	4.791.825,44
Maq Utens e Equip Diversos	1.688.035,09
Veículos de Tração Mecânica	201.100,00
Aparelhos de Medição	14.461,80
Apar e Equip Comunicação	5.801,90
Maq e Utens Domesticos	305.564,69
Apar e Equip de Natureza Industrial	3.188,55
Equip p/Audio Video e Foto	219.306,21
Imobilizado-Bens de Terceiros-Intangível	935.233,58
Software	935.233,58
Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2020
(23.403.760,05)	(23.403.760,05)
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros-Bens Móveis	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	
Equip Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Máquinas Utens e Equip Diversos	
Veículos de Tração Mecânica	
Aparelhos de Medição	
Aparelhos e Equip Comunicação	
Apar e Equip Comunicação	
Maq e Equip de Natureza Industrial	
Equip p/Audio Video e Foto	
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Intangível	
Software	

Valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2020 de bens móveis e intangíveis totalizaram R\$ 1.574.646,29, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.9.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 45 dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, e aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2020 representam R\$ 403.557,90. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da instituição, ou ainda, aquelas valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade lucrativa, a SPDM pagará a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2020 representa R\$ 151.295.950,37 (cento e cinquenta e um milhões, doiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), em relação a prestação de serviços. **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização, ou recuperação, as provisões para indenizações e as provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com

Materiais utilizados no setor de Nutrição	Valores em Reais	
	31.12.2020	31.12.2019
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.695.584,15	1.838.287,72
Materiais de Almoxxarifado	3.228.633,96	3.813.737,71
Materiais de Terceiros Consignados	4.991.387,95	2.421.027,19
Materiais de Terceiros Emergenciais	156.376,30	130.532,00
Total	10.096.298,61	8.239.674,28

3.7 - Operações com outros materiais de terceiros: O HTEJZ possui outros materiais terceiros para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de R\$ 156.376,30, que integram o estoque da instituição.

3.7.1 - Materiais em Consignação/ Terceiros: O HTEJZ em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantem em seu estoque material em consignação para suprir demandas de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$ 279.188,01. A SES (FURP) fornece para o HTEJZ medicamentos de maneira gratuita para o atendimento de pacientes da rede pública, esses medicamentos representam R\$ 4.712.199,94. Ambos os itens totalizam em 31.12.2020 o montante de R\$ 4.991.387,95, os quais o HTEJZ contabiliza em contas específicas de ativo e passivo. **3.8 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº SPDOC 1989972/2019 de 03/12/2019 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 490.525.000,00 (quatrocentos e noventa milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais). **3.8.1 - Valores a Receber - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade entende por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2020, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Aviso Prévio Indenizado	-	R\$ 8.575.233,90
Multa 50% FGTS	-	R\$ 16.985.471,06
Total	-	R\$ 25.560.704,96

Em 31 de dezembro de 2020 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Clausula nº 10 do Contrato de Gestão nº SPDOC 1989972/2019 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo materializar a provisão. **3.8 - Imobilizado-Bens de Terceiros:** O imóvel do Hospital de Transplantes Dr. Euríclides de Jesus Zerbiní é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2020, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão e os bens disponibilizados pela SES conforme Termo de Permissão de Uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Imobilizado - Bens Próprios em 2020	Posição em 31/12/2020
Aquisição	5.267.322,89
Transfêrencia Baixa	-
Total	5.267.322,89

Quotas de	Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias Ajustes %
Depreciação	(838.210,59)	10%
Rescisão Contratual	(526.730,28)	10%
Depreciação	(1.364.940,87)	10%

Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020	
Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2020
1.574.646,29	32.746.891,85
Apar Equip Utens Med Odont Lab	32.746.891,85
Equip Processamento de Dados	1.472.766,87
Mobiliário em Geral	4.791.825,44
Maq Utens e Equip Diversos	1.688.035,09
Veículos de Tração Mecânica	201.100,00
Aparelhos de Medição	14.461,80
Apar e Equip Comunicação	5.801,90
Maq e Utens Domesticos	305.564,69
Apar e Equip de Natureza Industrial	3.188,55
Equip p/Audio Video e Foto	219.306,21
Imobilizado-Bens de Terceiros-Intangível	935.233,58
Software	935.233,58
Posição em 31/12/2019	Posição em 31/12/2020
(23.403.760,05)	(23.403.760,05)
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros-Bens Móveis	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	
Equip Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Máquinas Utens e Equip Diversos	
Veículos de Tração Mecânica	
Aparelhos de Medição	
Aparelhos e Equip Comunicação	
Apar e Equip Comunicação	
Maq e Equip de Natureza Industrial	
Equip p/Audio Video e Foto	
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Intangível	
Software	

base nos ajustes realizados pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para classificação de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 26 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM por vezes é acionada em ações civis. Tais ações tem por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2020 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 1.789.944,21. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aqueles cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionados no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.059.511,09. Com relação às execuções tributárias foram apuradas contingências com a probabilidade de perda remota no valor de R\$ 369.172,94.

SPDM - Hospital de Transplantes Euríclides de Jesus Zerbiní	Passivos	Trabalhistas	Cível	Tributária
Provável	158.624,77	33.900,00	-	-
Possível	1.059.511,09	1.789.944,21	-	-
Remota	-	-	-	369.172,94

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Contrato de Gestão Hospitalar - 2020					
	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar						
Clinica Médica	1.140	1.016	1.140	1.108	2.280	2.124
Pediatria				3		6
Total	1.140	1.019	1.140	1.111	2.280	2.130
Saída em Clínica Cirúrgica						
Eletivas	2.160	1.639	2.160	2.254	4.320	3.893
Urgências		37		22		59
Total	2.160	1.676	2.160	2.276	4.320	3.952
Hospitalar - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais						
Cirurgia Hospitalar - Dia	360	175	360	410	720	585
Cirurgias Ambulatoriais	570	335	570	516	1.140	851
Total	930	510	930	926	1.860	1.436
Urgências / Emergências						
Consultas de Urgência	4.800	3.736	4.800	3.923	9.600	7.659

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrições:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 128.056,13. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram classificadas de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Doações:** Em decorrência da pandemia de COVID, iniciada em 2020, o Hospital recebeu doações de insumos, para auxílio nas atividades de enfrentamento da Doença. Essas doações trata-se de itens como máscaras, remédios, seringas e totalizaram no período o valor de R\$ 33.399,51. **4.5 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o artigo 2º da Lei 10.824/04 e as despesas de acordo com o estabelecido na NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou por reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 8.148.870,43 (oito milhões, quatrocentos e dez e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2), a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo não podendo ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12), portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 168.180.000,00; acrescidos das Outras Receitas no valor de R\$ 1.091.706,74; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 167.095.205,70, encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 2.175.497,04. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pelo Lei 12.968/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sua sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Transplantes Dr. Euríclides de Jesus Zerbiní, apresentou em 2020 nesta unidade a seguinte produção:

Convênios/Contratos		R\$
Contrato Gestão nº SPDOC 1989972/2019-Custeio 2020		168.180.000,00
Total		168.180.000,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM produziu o resultado líquido de acordo com os valores que estabelece a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou por reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 8.148.870,43 (oito milhões, quatrocentos e dez e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2), a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo não podendo ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12), portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 168.180.000,00; acrescidos das Outras Receitas no valor de R\$ 1.091.706,74; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 167.095.205,70, encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 2.175.497,04. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pelo Lei 12.968/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sua sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital de Transplantes Dr. Euríclides de Jesus Zerbiní, apresentou em 2020 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Produção - 2020	
	Internações	SUS
Saída Hospitalar	6.718	
Nº de paciente dia	28.727	
Nº de Cirurgias	3.747	
Nº de Partos		
Diários de Utí - Total	4269	
Internação/Atendimento Domiciliar		
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consultar atendimento de urgência (PSPA)	11323	
Atendimento Ambulatorial - Total	125.899	
Consulta Médica	93.016	
Atendimento não médico	32.883	
HD/Cirurgia ambulatorial	6.701	
SADT - Total	1.019.236	
Tratamento Especializado		
Netro-dialítico	1.375	
Quimioterapia	11.230	
Terapias Especializadas - Litotripsia	2.725	
Transplantes - Total	816	
Transplante córnea	34	
Transplante hepático	120	
Transplante medula óssea	100	
Transplante renal	12	

Relatório de Execução do Contrato de Gestão Ambulatorial - 2020

	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Linha de Contratação						
Consultas Médicas						
Primeiras Consultas na Rede	12.720	3.954	12.720	5.137	25.440	9.091
Interconsultas	5.088	4.299	5.088	5.452	10.176	9.751
Consultas Subsequentes	36.672	30.095	36.672	38.583	73.344	68.678
Total	54.480	38.348	54.480	49.172	108.960	87.520
Consultas Não Médicas						
Consultas Subsequentes	12.000	8.016	12.000	9.663	24.000	17.679
Total	12.000	8.016	12.000	9.663	24.000	17.679
SADT Externo						
Diagnóstico por Ultrassonografia	240	226	240	274	480	500
Diagnóstico por Endoscopia	720	514	720	683	1.440	1.197
Diagnóstico por Radiologia Intervencionista	270	396	270	386	540	782
Métodos Diagnósticos em Especialidade	96	49	96	113	192	162
Total	1.326	1.185	1.326	1.456	2.652	2.641
Tratamentos Clínicos						
Tratamento em Oncologia - Quimioterapia	9.600	4.817	9.600	5.793	19.200	10.610
Tratamento em Oncologia - Hormonioterapia	600	542	600	497	1.200	1.039
Total do Grupo Quimioterapia (Quimioterapia e Hormonioterapia)	10.200	5.359	10.200	6.290	20.400	11.649
Tratamento em Nefrologia - Sessão Diálise	1.860	1.221	1.860	1.005	3.720	2.226
Terapias Especializadas - Litotripsia	1.920	2.279	1.920	786	3.840	3.065

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	168.180.000,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	168.582,05	-
Total das Receitas	168.348.582,05	
	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	103.549.716,56	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	64.465.907,24	-
Total das Despesas	168.015.623,80	

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade, de protocolo, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital de Transplante Dr. Euríclides de Jesus Zerbin) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é

responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e sufi-

gamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2020 atingiu um montante de R\$ 325.480,31. Em 2019 o referido valor de receita totalizou R\$ 1.427.133,49. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 4.956.798,33. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 5.192.084,80. **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - FOPAG):** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento. Os valores de imunidade com PIS sobre a Folha de pagamento no exercício de 2020 representam o valor de R\$ 892.000,24. **9.5 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1), encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento, uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89, e os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 11.787,71. Em 2020 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09, enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram o montante de R\$ 1.099,89. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2020. **Maria Fernanda Clória** - Contadora - CRC/ISP 273883/O-5 SP

ciente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 25P 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.